



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 785, de 1º de dezembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação de Planejamento Institucional - CPI, conforme consta no Processo SEI nº. 072.9713.2023.0050370-96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a docente **FLÁVIA CRISTINA BATISTA CAIRES**, cadastro nº. 72.545056, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *campus* universitário de Vitória da Conquista, para integrar a Comissão Executiva, para a elaboração do Plano de Garantia de Acessibilidade desta Universidade, constituído através da Portaria nº. 599/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13/09/2023, em substituição à servidora ILMA DA SILVA CONFESSOR CÂNDIDO.

Art.2º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº. 599/2023, no tocante ao cadastro e lotação do servidor Márcio Alves da Silva, nos seguintes termos:

“- MÁRCIO ALVES DA SILVA, cadastro nº 92.001844, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - Proex, *campus* universitário de Vitória da Conquista;”

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 599/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600